



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
Poder Legislativo



## Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 004/2019

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

**CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José esquina com Av. Irmãs Consolata, nº 75, Centro, Paulo Bento, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.604.250/0001-12, representado neste ato pelo seu presidente, Vereador VALDIR OTTO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 915.919.290-91, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, nº 295, Centro, Paulo Bento - RS.

**CONTRATADO – PORTALNET ACESSO À INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 525, sala 01, Centro de Campinas Do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.005.818-0001-58, neste ato representada pelo seu titular, Senhor Marcos Gilberto Loss, brasileiro, portador do CPF nº 600.746.200-53, residente e domiciliado no endereço supra.

Através deste instrumento e estando as partes em comum acordo, prorrogase o prazo do contrato administrativo 004/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de Internet, nos seguintes termos:

A cláusula 3. DA VIGÊNCIA, item 3.1., passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “3. DA VIGÊNCIA

**3.1** - O prazo de vigência contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de janeiro de 2021** até dia **31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado anualmente, até o limite de 48 meses, havendo concordância entre as partes, ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.”

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo nº 004/2019.

Paulo Bento, RS, 22 de dezembro de 2020.

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO,**

**Ver. VALDIR OTTO**  
Presidente

**PORTALNET ACESSO A INTERNET LTDA**  
CNPJ 04.005.818/0001-58

**TESTEMUNHAS:**